



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1664/2016

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre retificação de Decreto nº 1656/2016.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a evidencia de erro redacional apresentado pelo Decreto nº 1656/2016, de 10 de Outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o III do Art. 2º do Decreto nº 1656/2016 de 10 de Outubro de 2016, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de 08 de novembro de 2016, que passará a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 2º**. -

I -

II -

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Palmira Roberta Félix

Suplente: Elaine Parreira de Oliveira

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

IX -

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, 16 de novembro de 2016.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal